



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2271/2023
25/05/2023 - 13:01
1172/2023

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, determinar ao setor competente efetuar um estudo para implantar um PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA para atendimento a pessoas com deficiência **em parceria firmada entre a municipalidade e a iniciativa privada**, regulamentando no âmbito municipal com base na Lei Federal nº 13.830 de 13 de maio de 2019

JUSTIFICATIVA

A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de Saúde, Educação e Equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e ou de necessidades especiais, ou seja, é um método terapêutico que utiliza o cavalo como instrumento de trabalho, baseada na prática de atividades equestres e técnicas de equitação, sendo reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina como método terapêutico.

Empregada no tratamento de lesões neuro motoras de origem encefálica ou medular, patologias ortopédicas congênitas ou adquiridas, disfunções sensorio motoras, distúrbios evolutivos, comportamentais, de aprendizagem e emocionais. É um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento da pessoa com deficiência ou com necessidades especiais, como os autistas

Diante disto, proponho a criação de um Programa Municipal através de instrumento normativo próprio, que possa estar buscando **em parceria firmada entre a municipalidade e a iniciativa privada** o Estado, a União, Conselho Regional de Medicina Veterinária e instituições locais para sua implementação como modalidade de atendimento.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

Jorge Luis Lepinsk
Vereador